



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0143  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI E A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, 40 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA ATENDER O PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IRATI/SC.**

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, Estado de Santa Catarina, com endereço Rua João Beux Sobrinho, 412 - Centro, Irati/SC, inscrito no CGC/MF sob o nº 12.403.446/0001-46, neste ato representado por seu Gestor Municipal de Saúde, Senhor MARCOS HENRIQUE KEHL, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e SERVIÇOS MÉDICOS CEDRUS LTDA, com sede na Rua João Beux sobrinho, nº 618, Irati/SC, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº 44.628.316/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr. HASSAN ALI SROUR, nacionalidade brasileira, solteiro, médico, inscrito no CPF sob nº 026.531.056-32, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 001/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022, homologado em 31/01/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é aditivar em 25% o valor dos serviços contratados, importando em R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, no período de março a dezembro de 2022, podendo ser renovado, mediante as Sub-Cláusulas seguintes:

### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando a manifestação expressa em documento que faz parte integrante deste Contrato, emitida pelo Secretário de Saúde, bem como aprovação do Conselho Municipal de Saúde, o CONTRATADO passará a oferecer diariamente os seguintes procedimentos, na Unidade Básica de Saúde da Sede, após as 17:00 horas:

1. Eletrocoagulação de verrugas – código SIGTAB 30101292;
2. Exerese de Lipomas – código SIGTAB 30101921;
3. Cisto sebáceo – código SIGTAB 30101731;
4. Biópsia de pele – código SIGTAB 30101097;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0143  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

---

5. Debridamento de feridas – código SIGTAB 30101292;
6. Cantoplastia (correção de unha encravada) – código SIGTAB 30101735;
7. Correção de fenda do lóbulo da orelha, excisão de granuloma de corpo estranho – código SIGTAB 30101735;
8. Excisão de pequenas lesões dérmicas – código SIGTAB 30101735;
9. Calosidades (calos) – código SIGTAB 30101735;
10. Drenagem de abscessos – código SIGTAB 30101735;
11. Exerese de cisto pilomidal – código SIGTAB 30101735;
12. Lesões corto contusa/lacero contusa (suturas) – código SIGTAB 30101735.

#### **SUB-CLÁUSULA**

O prazo da prestação inicia-se na data de assinatura do contrato, com vigência até 31.12.2022, podendo ser renovada mediante Termo Aditivo.

#### **AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, em 03 (três) vias de igual forma e teor juntamente com as testemunhas abaixo.

IRATI – SC, 04 de março de 2022.

**MARCOS HENRIQUE KEHL**  
**CONTRATANTE**

**HASSAN ALI SROUR**  
**CONTRATADO**

#### **Testemunhas:**

EMERSON PEDRO BAZI  
CPF: 950.485.299-87

MAURICIO EDUARDO ZANELLA  
CPF: 526.034.319-00